



TC 001.214/2015-2

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO.

Recorrente: Alvimar Cayres Almeida.

DESPACHO

Preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 285 do RI/TCU, conheço do presente Recurso de Reconsideração impetrado por Alvimar Cayres Almeida (R001 – Peça 32), conforme proposta da unidade técnica (Peça 34), suspendendo-se os efeitos em relação aos subitens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 7770/2015-Segunda Câmara - (Peça 20), ora recorrido.

Outrossim, determino que seja informado à Procuradoria da República no Estado do Tocantins os efeitos suspensivos deste despacho, tendo em vista o subitem 9.6 do acórdão acima mencionado, que determinou o encaminhamento de cópia da deliberação àquela Procuradoria.

Restitua-se o processo à Serur, nos termos do art. 56, da Resolução TCU 259/2014, para fins de instrução.

Gabinete, TCU, em 14 de dezembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator